



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE HISTÓRICOS

Nome do Candidato:
Número de Inscrição:
Número do Bilhete de Identidade:
E-mail:

1. Marque o motivo pelo qual seu Histórico Escolar foi desclassificado :

- Não digitalizou (escaneou) o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), conforme descrito no item 3.3.1.
- As imagens digitalizadas (escaneadas) do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) não permitem a conferência dos dados, conforme item 3.3.1.
- As notas digitadas pelo candidato divergem das notas do histórico escolar anexado.
- O candidato não cadastrou uma ou mais notas das disciplinas solicitadas no ANEXO IV deste edital e que constem no HISTÓRICO ESCOLAR ANEXADO.

Marque o motivo pelo qual discorda da avaliação do seu Histórico Escolar:

- O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), foi anexado (digitalizado/escaneado) conforme descrito no item 3.3.1;
- O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) anexado (digitalizado/escaneado) é do candidato inscrito;
- As imagens digitalizadas (escaneadas) do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) permitem a conferência dos dados, conforme item 3.3.1.
- As notas digitadas pelo candidato não divergem das notas do histórico escolar anexado (digitalizado/escaneado).
- O candidato cadastrou todas as notas das disciplinas solicitadas no ANEXO IV deste edital e que constam no HISTÓRICO ESCOLAR ANEXADO.

3. Anexar documento comprobatório, print da tela do Selest contendo os dados inseridos no ato da inscrição.

OBS: Não será analisado o recurso em que não conste o documento comprobatório solicitado no Edital .

LOCAL, DATA E ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 25/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561091** e o código CRC **8277EB25**.